



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4140/2020

Data 19.10.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora Senhora **Cenira Fonseca de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 7.816.117-5 SSP/PR e CPF nº 040.048.859-06 e da matrícula nº 539-8/1, referente aos períodos aquisitivos de 04/02/2015 a 03/02/2020.

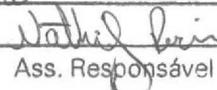
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Outubro - 2020
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 215 e 216
Edição 2120


Ass. Responsável